|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1778258/2023 |
| INTERESSADO | Gerência Geral - CAU/RS |
| ASSUNTO | 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2023 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1643/2023

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na Sala de Eventos do Intercity Hotel Caxias do Sul/RS (Av. Therezinha Pauletti Sanvitto, 333) no dia 30 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que aprovou o Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2023;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS nº 041/2023 que aprovou a 1º Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2023;

Considerando o art. 24 da Lei 12378/2010 que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor do CAU/RS nº 017/2023 que aprovou a 1ª Reprogramação do Plano de Ação CAU/RS de 2023, com proposta de ajuste em contas de projetos especiais para a inclusão de R$ 145.000,000 (cento e quarenta e cinco mil reais) para a realização do Edital Patrimonial de Inventário;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar a reprogramação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para 2023, conforme material anexo a esta deliberação;
2. Criar uma Normativa de Planejamento, detalhando o procedimento, e as respectivas responsabilidades na elaboração do Plano de Ação e suas Reprogramações, com a inclusão da manutenção dos eventos relacionados, como o Encontro de Planejamento Estratégico;
3. Encaminhar questionamento ao CAU/BR quanto às justificativas dos critérios das projeções de redução de arrecadação do Conselho, com a respectiva base de cálculo;
4. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência Geral, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Márcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; e 05 (quatro) ausências, das conselheiras Débora Francele Rodrigues da Silva, Leticia Kauer, Magali Mingotti e Marisa Potter, e do conselheiro Rafael Artico.

Porto Alegre – RS, 30 de junho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1643/2023 - Protocolo nº 1778258/2023 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva
 |  |  |  | X |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | X |  |  |  |
| 1. Leticia Kauer
 |  |  |  | X |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Márcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Marisa Potter
 |  |  |  | X |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Tres
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 |  |  |  | X |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 15 |  |  | 05 |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 145** |
| **Data:**30/06/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1643/2023– Protocolo SICCAU nº 1778258/2023. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |